



ANO IV – Nº 548 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 17 de março de 2014

**PODER EXECUTIVO**  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reaberto os prazos para procedimentos administrativos, visando cadastrar entidades Privadas, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em realizarem Procedimentos Oftalmológicos – Tabela SUS. Os interessados terão até o **dia 28 de Março de 2014** para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Macaíba/RN, 17 de Março de 2014. Maria do Socorro O. da Luz – Presidente da CPL.

**RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução Nº 03/2014 – CMAS

*Torna público as entidades cadastradas no Conselho*

*Municipal de Assistência Social e convoca para o Processo Eleitoral Biênio 2014-2016.*

A PRESIDENTA do Conselho do Municipal de Assistência Social do município de Macaíba/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 425/1995**, alterada pela **Lei Municipal 1005 de 22 de Maio de 2001**, regulamentada pela **Portaria nº 305, de 08 de Fevereiro de 2013**, MEDIANTE DELIBERAÇÕES de reunião realizada no dia 23 de Janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de chamada de entidades públicas para participação no processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** os poderes delegados pela Resolução Nº002/2014 que dispõe sobre formação de comissão de cadastramento e junta eleitoral para Eleições do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2014-2015.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar público que são consideradas entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, aptas para participação de pleito de ocupação de assentos titulares e suplentes

representantes da Sociedade Civil no referido colegiado, as seguintes entidades:

1. Abrigo Deus e Caridade
2. AMAI – Associação Macaibense Acolhimento Institucional
3. APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
4. Associação Cultural Dialetos
5. Casa Lar Nossa Senhora da Conceição
6. Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente
7. Conselho Comunitário do Riacho Sangue
8. Fundação OIKOS
9. Instituto Gustavo Lima

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se

CMAS de Macaíba – RN em 17 de Março de 2013

**MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI**  
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**Espaço não utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

**Espaço no utilizado****Prefeitura de  
Macaíba****Ouvidoria: 3271 6518**  
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br